

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIRO MILITAR (QOBM) E DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (QPBM)
EDITAL Nº 6 – CBMTO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O Coronel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias, Presidente da Comissão do Concurso, torna públicos o **resultado final na prova de redação** e a **convocação para o exame de capacidade física**, referentes ao concurso público para o ingresso de bombeiros militares no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e no Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE REDAÇÃO

1.1 Resultado final na prova de redação, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de redação.

1.1.1 CARGO 1: CADETE/FEMININO

10003215, Julianna Milhomem da Silva, 20.11 / 10001797, Leia Santos Nazareth, 20.00 / 10021523, Marcela Falcao Braga, 16.33 / 10005885, Mariana de Araujo Lage, 20.29 / 10006876, Mariana Lima Vieira, 23.67 / 10002248, Mirella Barbosa Camelo, 20.33 / 10008343, Nathally Mickaelly da Costa Sales, 19.28 / 10006079, Nurielly Monteiro Campos, 19.00 / 10000873, Tayanna Curcino Ribeiro Olebar, 15.68.

1.1.2 CARGO 1: CADETE/MASCULINO

10011722, Adilson William Xavier Jargenboski, 19.50 / 10021657, Aecio Reis de Carvalho, 19.28 / 10006065, Aiander Junior Silva Barros, 17.83 / 10009556, Alisson Henrique Melo da Cunha, 20.17 / 10017206, Almir dos Santos Brito Fiho, 7.46 / 10017120, Antonio Marcos de Sousa, 19.33 / 10000242, Ariel Guido Coelho, 17.59 / 10025382, Arthur da Rocha Viana, 15.81 / 10002653, Athaydes Vynghren Marques Almeida, 13.21 / 10007141, Augusto Sampaio Freire, 14.60 / 10013579, Bruno Vinicius Mutzenberg, 19.89 / 10007355, Celio Moura Tolentino, 16.13 / 10013276, Clebio Santos Moraes, 8.92 / 10000760, Edson Wanderley da Silva, 17.35 / 10016224, Eduardo Sousa Lima Ferreira, 19.83 / 10005228, Fabricio Cordeiro Borges, 24.00 / 10019293, Francisco Pereira Bezerra Neto, 13.15 / 10023609, Gilmar Nunes Sousa, 20.17 / 10025442, Gleidson de Souza Silva, 11.73 / 10025999, Guilherme Queiroz Fonseca, 19.80 / 10007211, Heron Alves Coelho, 23.39 / 10026153, Higo Miranda Melo, 20.46 / 10004234, Jean Martins Freitas Carvalho, 18.60 / 10018402, Jhonatan de Figueiredo Marques, 20.33 / 10002591, Jhonatan Rodrigues Jinkings Reis, 14.84 / 10001461, Joao Agenor Resplandes Morais Junior, 22.58 / 10000909, Joao Paulo Tavares Costa, 24.07 / 10005186, Jose Nilton Vieira Nunes, 21.71 / 10011910, Josimar Felisberto Belisario Junior, 19.97 / 10011311, Josivan Dantas Batista, 15.93 / 10000148, Kaleb Luan Andrade Jorge, 23.04 / 10000938, Kobian Nascimento Carvalho Canela, 15.76 / 10008286, Lucas Magno Vassoler Macedo, 13.06 / 10018553, Lucas Nunes de Abreu, 19.46 / 10013985, Lucas Vieira Dias Sousa, 19.67 / 10001711, Luis Paulo Bueno Mourao, 14.32 / 10003295, Marco Antonio Marques Belem, 18.38 / 10005801, Mateus Morais Mesquita, 22.83 / 10000556, Moises Bruno Lopes Bissoto, 18.83 / 10011303, Nelio Robert Barboza Cezar, 16.52 / 10012748, Pedro Ignacio Meneghetti Scheid, 19.05 / 10000100, Pedro Jorge Soares Correa, 19.00 / 10013591, Rafael Saturnino Dourado, 13.91 / 10012096, Rafael Amorim Barbosa, 16.70 / 10010655, Samuel de Oliveira Almeida, 20.29 / 10005164, Savio Ribeiro de Sousa, 14.05 / 10000693, Victor Alves dos Santos, 16.37 / 10015595, Victor de Souza Cavalcante, 14.65 / 10002006, Vitor Hugo de Sena Lopes, 18.59 / 10005233, Wanderson Goncalves Nascimento, 14.88 / 10018300, Wdson Taylon Coutinho Montelo, 10.75 / 10006721, Welkens Gomes de Oliveira, 14.59 / 10015399, Yuri Dlauan da Silva Santos, 18.00.

1.1.3 CARGO 2: ALUNO-SOLDADO/FEMININO

10011826, Agelys Pontes Silva, 15.92 / 10019504, Aline Lima Campos, 16.65 / 10020072, Allana Leoncio Reis Benicio, 15.74 / 10008555, Amanda Aparecida Marques Belem, 18.53 / 10002524, Ana Cristina Mollo, 19.08 / 10007615, Ana Gabriela Rocha Noleto, 12.25 / 10018017, Andreia Gualberto Pereira, 16.74 /

10023249, Barbara Francine Oliveira Santos, 19.29 / 10016835, Bianca Estavarengo, 13.00 / 10007883, Clarismar de Fatima Lopes Borges, 17.73 / 10003435, Daiane Araujo Machado, 15.65 / 10002096, Daniella Fontes Milhomem Bueno, 19.59 / 10006608, Danielle Rodrigues Melo, 9.38 / 10021171, Dayane Brandao Soares, 16.32 / 10001559, Elda Chaves de Macedo, 19.33 / 10015247, Emmylle Pereira Teles, 19.47 / 10007071, Fernanda Lima Franco, 15.08 / 10001577, Giovanna Ferreira Lima, 14.47 / 10003674, Izabella Braga Pereira Guimaraes, 16.63 / 10001044, Jacksuely Ferreira Vieira, 15.70 / 10003138, Jessievane Jarde Coelho da Silva, 14.69 / 10011435, Juciele Alves de Sousa, 12.57 / 10003218, Julianna Milhomem da Silva, 14.43 / 10019062, Kamilla Rodrigues Belem, 14.82 / 10020133, Lana Dandara Rodrigues Melo do Rego, 17.03 / 10001392, Lidia Helena Cesar dos Santos Ferreira, 13.80 / 10014654, Loise Souza Manduca, 14.67 / 10020965, Maria do Socorro Batista da Silva, 15.13 / 10005886, Mariana de Araujo Lage, 19.38 / 10001850, Mariana de Queiroz Vilarinho Jacome, 15.09 / 10003654, Mariana Marinho Montelo Brito, 11.29 / 10021100, Mariana Noletto Mengue Pereira, 17.67 / 10001664, Marisa Ximenes de Aguiar, 17.64 / 10002241, Mirella Barbosa Camelo, 19.47 / 10021007, Mona Lisa Menezes Ferreira, 17.20 / 10001729, Odisseia Aguiar Campos, 18.67 / 10011034, Priscilla Tavares Martins Lima Pereira, 12.02 / 10025244, Samara Lima Cardoso, 14.56 / 10019166, Sejana Karita Costa Lima Prazeres, 19.54 / 10021544, Vivian Maria Matheus Rodrigues, 11.31 / 10010264, Yanes Lopes Costa, 15.42.

1.1.4 CARGO 2: ALUNO-SOLDADO/MASCULINO

10008425, Adailton Oliveira Silva, 7.64 / 10002855, Adalto Pereira Cardoso, 16.93 / 10001507, Adilson Araujo Rodrigues, 15.14 / 10016446, Adler Ariel Costa de Assis, 18.67 / 10015224, Adriano Cury Alves Aquino, 17.43 / 10004694, Adriel Cavalcante Silva, 12.45 / 10002011, Agnelio Alves da Silva Neto, 15.68 / 10008070, Alan Jhones Bulhoes Marinho, 16.60 / 10021403, Alan Rocha Campos, 14.50 / 10002767, Alberto da Silva Novais, 17.43 / 10008104, Alessandro Guy de Brito Menezes, 16.93 / 10009405, Alex Lopes Lino Borges, 18.48 / 10021298, Alex Rocha Faria, 18.48 / 10024115, Alexander Araujo Ferreira Rocha, 14.75 / 10003705, Alexander Isac Nilton Braz Pereira, 15.55 / 10016406, Alexandre Beckman de Castro, 11.96 / 10024342, Alexandre Herenio Bandeira, 15.53 / 10000143, Allan Eduardo Pereira Rodrigues, 18.34 / 10007287, Allisson Samin Barbosa dos Santos Ribeiro, 13.96 / 10000913, Alvaro Cardoso dos Santos, 15.27 / 10015881, Alvaro Coelho Goncalves, 17.87 / 10024854, Anderson dos Santos Silva, 16.96 / 10003774, Anderson Oliveira Silva, 11.79 / 10022315, Andre Candido Lopes, 15.88 / 10008948, Andre Evangelista da Silva Neto, 15.64 / 10002436, Andre Ferreira Eduardo, 16.08 / 10019100, Andre Luis Nazareno Filho, 17.70 / 10025109, Angelo Emanuel Costa Wanderley, 17.02 / 10008266, Antelmo Benvindo do Espirito Santo, 14.48 / 10023145, Antonio Gabriel de Souza Santos, 15.69 / 10010886, Antonio Marcio Cardoso Sousa, 14.98 / 10003020, Antony Isaac Santana de Oliveira Marques, 14.09 / 10012869, Arildo Monari Junior, 16.73 / 10018743, Arlindo Teixeira Junior, 13.11 / 10010900, Arthur Oliveira Moura, 13.71 / 10005486, Arthur Ribeiro Rocha, 8.69 / 10008508, Athos Sousa Castro, 19.03 / 10008970, Athos Vinicius Correia Soares, 8.00 / 10016455, Augusto Silva Bezerra, 14.32 / 10007170, Bener Monteiro de Sousa, 18.53 / 10009339, Brant Tavares Silva, 15.79 / 10020465, Brendo Queiroz Parriao, 18.53 / 10024750, Breno Pereira Machado Brito, 16.31 / 10016008, Bruno Alves Fernandes, 12.98 / 10009524, Bruno Cezar Marinho, 9.81 / 10005682, Bruno Costa Marinho, 15.82 / 10006139, Bruno Henrique Alves Mota, 18.62 / 10018601, Bruno Mileo Santos Rodrigues, 16.98 / 10022607, Bruno Torres da Silva, 11.93 / 10004121, Caio Felipe Cavalcante Dantas, 17.28 / 10013188, Caio Felipe de Sousa Miranda, 15.27 / 10008041, Caio Fernando Barbosa Franca de Moraes, 12.42 / 10014601, Caio Pacheco Carreiro, 17.30 / 10014859, Calebe Holanda Amaral, 16.86 / 10004268, Carlos Bruno Freitas Sardinha, 14.89 / 10024521, Carlos Cesar Mendonca Filho, 16.07 / 10015589, Carlos da Silva Rodrigues, 14.96 / 10008342, Carlos Eduardo Martins de Sousa, 10.54 / 10005211, Carlos Eduardo Reis Dutra de Lima, 17.03 / 10000480, Carlos Henrique de Souza da Silva Ligeiro Filho, 13.83 / 10020234, Carlos Jose Ferreira Macedo, 15.72 / 10006550, Carlos Magno Araujo Silva, 14.82 / 10007357, Celio Moura Tolentino, 18.18 / 10018312, Christian Felipe Pestana Schneider, 19.20 / 10002292, Cleber Jorge Coelho, 12.63 / 10014765, Cleidson Augusto da Silva Santos, 12.85 / 10016925, Cleiton Silva Morais, 15.62 / 10012204, Cleuton Gomes de Oliveira Junior, 16.47 / 10001327, Clifton Mota Ribeiro, 18.17 / 10010158,

Cristiano Santos Oliveira, 16.90 / 10000435, Daniel Felipe Rigoli, 13.48 / 10014681, Daniel Gabino Guimaraes, 18.03 / 10012973, Daniel Rocha Mota, 14.00 / 10004736, Daniel Silva Oliveira, 15.40 / 10012737, Daniel Victor Alves da Silva, 16.46 / 10003053, Danillo Araujo Pacheco, 16.90 / 10014880, Danilo Dias da Silva, 7.98 / 10014610, Danilo Soares Coelho, 12.23 / 10021850, Danyel de Moraes Avelino, 11.77 / 10013807, Darcio Dantas Santos, 17.03 / 10004599, Darlir Pereira Rodrigues, 18.53 / 10018632, David Feitosa dos Santos, 7.90 / 10006484, David Fontoura Reis, 14.20 / 10006330, David Ribeiro da Conceicao, 17.37 / 10012343, Daymon Willer Carvalho Campelo, 17.90 / 10009828, Dener Rafael Dias Silva, 11.86 / 10003103, Deusdedith Abilio Oliveira Rocha Neto, 7.05 / 10011491, Dheymes de Carvalho Ferreira, 16.93 / 10010475, Diego Almeida Ferreira Crepaldi, 17.00 / 10010387, Diego Watila da Silva Feitosa, 10.83 / 10011221, Dinael de Oliveira Barbosa, 10.67 / 10006949, Diogenes Carvalho Pinheiro, 16.79 / 10016836, Diogo Almeida Guimaraes, 14.12 / 10021645, Diogo Alves Mendes Motta, 16.36 / 10012412, Douglas Lennon Vilarinho Cavalcante Bezerra, 16.17 / 10007634, Ederson Messias de Oliveira Silva, 14.17 / 10021365, Edivaldo Silva Araujo Neto, 17.73 / 10005128, Eduardo Agustin Amaral Manchola Cifuentes, 11.25 / 10008463, Eduardo Aurelio Vieira Lima, 18.86 / 10017282, Eduardo Benevides Soares, 14.57 / 10024235, Eduardo Brito Costa, 15.93 / 10018244, Eduardo dos Santos Silva, 14.40 / 10016864, Eduardo Matheus Cavalcante de Sousa, 15.36 / 10018912, Eduardo Mauricio Tadeu Silva Fulgencio, 17.76 / 10016162, Elidelmar Pereira Freitas Junior, 15.53 / 10001284, Elves Lennon de Freitas Santos, 14.95 / 10010529, Elvis Nascimento da Silva, 16.13 / 10009348, Emerson da Silva Leite, 14.30 / 10003325, Emerson Silva e Silva, 18.80 / 10012447, Eneas Cardoso de Oliviera, 10.26 / 10003996, Eric Klisman Silva Saraiva, 15.76 / 10010077, Erick Guthierre Costa Assuncao, 10.22 / 10008907, Eugenio Alves Pereira, 19.45 / 10002439, Euler Manoel Negreiros Soares, 5.58 / 10016879, Euthon Diego Ponte Araujo, 14.17 / 10007815, Ezequiel Gomes Barbosa, 18.53 / 10001112, Fabiano Francisco de Moraes, 17.93 / 10023205, Fabio dos Santos Barros, 15.79 / 10017862, Fabricio Douglas Rodrigues Gomes, 15.04 / 10019818, Felipe Aurelio Nunes de Sousa, 11.70 / 10025010, Felipe Calixta Oliveira, 16.38 / 10006829, Felipe da Silva Costa, 14.12 / 10010220, Felipe Gomes Lima, 16.54 / 10016926, Felipe Rocha Pereira, 12.82 / 10002462, Fellipe de Moraes Silva Pereira, 14.73 / 10007848, Fernando Antonio Moraes Lima Castro, 15.94 / 10007604, Fernando Araujo Parra, 14.39 / 10024228, Fernando Ayres Guedes, 12.73 / 10009610, Fernando Bucar Moromizato, 4.60 / 10002302, Fernando Modos Veiga Dias, 15.09 / 10016096, Fernando Palmeira, 13.73 / 10017249, Fernando Pereira de Sousa, 14.68 / 10021762, Filipe Leite Moraes, 16.33 / 10018481, Fillipe Rodrigues Ribeiro, 10.20 / 10010435, Francis Bakon da Silva Ferraz, 17.52 / 10021085, Francisco Alexandre Soares Aquino, 15.73 / 10006040, Francisco Benedito de Oliveira, 13.44 / 10012187, Gabriel Arruda dos Santos, 18.43 / 10020364, Gabriel Camilo Varianni, 16.81 / 10005581, Gabriel Campos Dourado, 12.03 / 10001485, Gabriel Castro, 17.83 / 10019934, Gabriel dos Santos Almeida, 11.15 / 10016238, Gabriel Fortes Decker, 13.29 / 10013235, Gabriel Jose Pereira de Sousa, 17.54 / 10013567, Gabriel Pereira Santos, 7.27 / 10001757, Gabriel Rodrigues da Silva, 13.71 / 10002708, Gabriel Sousa Assuncao, 18.07 / 10004796, Gabriel Victor dos Santos Cardoso, 18.90 / 10003731, Gabriel Vitor Ferreira, 15.32 / 10018029, George Lucas Araujo Bezerra, 16.17 / 10001072, George Willians de Sousa Jaco, 17.70 / 10014152, Gesiel Rocha Paiva, 15.75 / 10000055, Gilvandro Camilo Nogueira da Silva, 13.87 / 10005963, Guilherme Francisco da Silva, 15.42 / 10020471, Guilherme Lima Reis, 12.89 / 10000109, Guilherme Luiz Belterio, 6.71 / 10005136, Guilherme Macedo Linhares, 17.82 / 10021538, Gustavo Alves dos Santos Faria, 13.63 / 10004607, Gustavo Avelar Cristeli, 19.68 / 10018201, Gustavo Camargo Fleury Passos, 13.87 / 10007662, Gustavo Carvalho de Araujo, 9.88 / 10017596, Gustavo Lima de Assis, 17.97 / 10005483, Gustavo Rocha Costa Brito, 12.88 / 10016721, Helder Wagner dos Santos Macedo, 16.77 / 10006877, Heliton Silva Severo, 15.00 / 10021203, Helvys Silva Araujo, 17.63 / 10009575, Hemmerson Luis Barros da Rosa, 11.93 / 10003043, Hernandes Pereira de Oliveira, 17.03 / 10001775, Higor de Carvalho Barbosa, 11.38 / 10010913, Hilton Louca Carneiro, 10.52 / 10008696, Hiure Rodrigues Quixaba, 15.74 / 10002849, Hudson Mendes Lima Sousa, 16.43 / 10019915, Hugo Akira Campos Akai, 15.75 / 10020907, Hugo Gross Araujo Castro, 17.06 / 10011148, Hugo Silva Rodrigues, 15.36 / 10020755, Hugo Vitor Alves Costa, 18.17 / 10014252, Huriel Cesar Franca Azevedo, 19.14 / 10009213, Hyago Gomes Araujo Pereira, 15.14 / 10001874, Hyann Phelipe

Pereira Parriao, 11.92 / 10002178, Iago Muriel Rocha Cunha, 15.49 / 10002581, Icaro de Oliveira Lima, 15.43 / 10006468, Icaro Matheus de Oliveira Silva, 13.43 / 10001995, Icaro Thayllon Carvalho dos Santos, 17.93 / 10018141, Igor Cesar Gomes Abreu, 16.63 / 10012347, Igor Hernandes Santos Ribeiro, 13.67 / 10008568, Igor Pereira de Sa, 9.96 / 10012853, Isaac Gabriel Leal Yoyo de Araujo, 15.74 / 10016891, Ismael Augusto de Luna Souza, 17.26 / 10001000, Ismael Turibio Nogueira, 14.17 / 10003213, Iury Oliveira Cordeiro, 9.75 / 10013626, Jardel Rodrigues Lucena, 17.23 / 10014426, Jeann Lucas Turibio da Costa, 12.47 / 10009713, Jeferson Oliveira de Souza, 13.00 / 10023296, Jefferson Cristiano da Costa Macedo, 5.38 / 10020093, Jesse Santos Vieira Carvalho, 15.30 / 10014112, Joabe Pereira da Silva, 9.53 / 10007260, Joan Araujo Sousa, 16.62 / 10021635, Joao Agenor Resplandes Morais Junior, 17.63 / 10013275, Joao Cesar Reis Alves, 11.09 / 10010391, Joao Gabriel Barbosa Costa, 18.29 / 10016668, Joao Gilberto Soares Noleto, 12.17 / 10011850, Joao Paulo Pires da Conceicao, 19.20 / 10008365, Joao Pedro Borges de Souza, 19.20 / 10004062, Joao Pedro Silva de Souza, 14.87 / 10012724, Joao Victor Fernandes Feitosa, 17.70 / 10012858, Joao Vitor Coelho Braga, 16.31 / 10001501, Joao Wictor Nepomuceno de Oliveira, 13.40 / 10007345, Jonas da Silva, 8.81 / 10005570, Jorge Antonio Dias Xavier, 10.62 / 10025030, Jorge Gabriel Curcino Almeida, 13.68 / 10010105, Jorge Henrique de Holanda Lima Jacome, 13.98 / 10014354, Jose Augusto do Carmo Cardoso, 12.08 / 10015185, Jose Germano Pereira Pessanha, 15.21 / 10012207, Jose Guilherme Almeida de Sousa, 16.28 / 10025389, Jose Hamilton Resende dos Santos, 7.36 / 10020003, Jose Henrique Pessoa Neto, 12.82 / 10012877, Jose Jivanildo Frazao da Silva, 12.43 / 10022951, Jose Otavio Miranda dos Santos, 15.46 / 10014560, Josiel Lopes Simplicio, 14.44 / 10011903, Josimar Felisberto Belisario Junior, 16.83 / 10014891, Julio Cesar Franca de Mendonca, 15.76 / 10002666, Jurandi Oliveira de Almeida Junior, 17.03 / 10025601, Jussian Carlo Soares Silva, 19.17 / 10012961, Khevin Pereira Santana Soares, 16.96 / 10013531, Kleiton Ribeiro de Araujo, 17.40 / 10017984, Lennon John de Souza Picanco, 12.07 / 10010798, Leonardo Souza de Figueredo, 17.12 / 10009534, Lindolfo Elias Bueno, 15.93 / 10004919, Lino Gabriel Mattos Caliari, 18.80 / 10001876, Lucas Alves Rodrigues, 11.63 / 10026090, Lucas Alves Silva, 10.07 / 10000332, Lucas Andre Oliveira Almeida Pereira, 12.73 / 10016920, Lucas Araujo Nogueira da Silva, 9.07 / 10009206, Lucas Arruda da Silva Santos, 18.62 / 10001096, Lucas Benvindo Goncalves de Sousa, 12.12 / 10007294, Lucas da Silva Rabelo, 11.68 / 10015859, Lucas de Jesus Silva Rodrigues, 19.07 / 10015430, Lucas Eduardo de Medeiros Silva, 15.51 / 10010305, Lucas Ferreira Bomfim Sousa, 18.93 / 10014792, Lucas Jose Guimaraes, 17.60 / 10022914, Lucas Marques Nogueira, 15.26 / 10001428, Lucas Martins Souza, 13.06 / 10008398, Lucas Pereira Cavalcante, 17.93 / 10005856, Lucas Ruan de Oliveira Rodrigues, 17.05 / 10013996, Lucas Vieira Dias Sousa, 14.31 / 10003188, Lucas Vinicius de Araujo Silva, 14.46 / 10005947, Luciano Saraiva da Silva Junior, 15.47 / 10017898, Luidson Macedo Nascimento, 19.29 / 10001236, Luis Cezar Souza Silva, 15.80 / 10007079, Luis Claudio Lara Junior, 13.10 / 10018624, Luis Felipe de Noronha Felix, 17.03 / 10017998, Luis Otavio Goncalves Monteiro, 14.65 / 10023244, Luith da Silva Mota, 13.67 / 10013437, Luiz Carlos Marinho Dias, 14.07 / 10006434, Luiz Eduardo Alves de Souza Brito, 18.70 / 10003998, Luiz Guilherme Tavares Tavares Passos, 18.10 / 10023797, Luiz Henrique Araujo da Silva, 9.79 / 10021864, Luiz Paulo Lopes Carrijo, 15.02 / 10002079, Luiz Vinicius Martins Barbosa, 17.63 / 10004626, Magno Danilo Freitas e Silva, 16.72 / 10023488, Mahatma Batista Marinho, 16.40 / 10011382, Maicon Borges Euzebio, 15.88 / 10017094, Marcelo Henrique Oliveira Silva, 2.80 / 10010200, Marcio Henrique Souza de Carvalho, 19.33 / 10012356, Marckes Braun Pinheiro, 15.23 / 10003300, Marco Antonio Marques Belem, 15.76 / 10019580, Marco Aurelio Goes de Queiros, 15.42 / 10006709, Marco Tulio Barbosa Souza, 14.96 / 10008707, Marcos Andre Pacheco Paduan, 16.11 / 10000172, Marcos Araujo de Coelho, 13.82 / 10014591, Marcos Vinicius da Silva Araujo, 13.98 / 10009925, Marcos Vinicius de Sousa Queiroz, 14.32 / 10016429, Marcos Vinicius Sousa da Silva, 17.47 / 10000546, Marcus Vinicius Souza de Jesus, 18.27 / 10015777, Marcus Vinicius Tavares Borges da Silva, 13.04 / 10014296, Mateus Almeida Santos Lima, 15.37 / 10016380, Matheus Alves dos Santos, 13.05 / 10019162, Matheus Araujo Botelho, 14.68 / 10011697, Matheus Barros Trindade Chaves Vera, 13.31 / 10001511, Matheus da Silva Reis, 16.88 / 10023826, Matheus Damacena Pessoa, 14.02 / 10019113, Matheus Gabriel Aires Rodrigues Andrade, 16.90 / 10003330, Matheus Henrique de Souza Pereira, 18.53

/ 10001277, Matheus Jeronimo de Oliveira, 13.85 / 10007334, Matheus Lucas Brito Gomes, 17.67 / 10003025, Matheus Pereira de Souza, 10.73 / 10006025, Matheus Rodrigues de Araujo, 15.95 / 10002279, Matheus Rodrigues Santos, 17.67 / 10013549, Matheus Rodrigues Vieira, 15.88 / 10017203, Matheus Sales Resplandes, 15.08 / 10000333, Mauricio Ribeiro Miranda, 16.77 / 10012455, Maxwell Messias Alves Lopes, 15.36 / 10008273, Maycon Douglas Rezende Juliati, 18.67 / 10007492, Maycon Lene Carvalho Rios, 15.95 / 10002019, Michael Richard Alves dos Santos, 14.87 / 10006372, Miqueias Barreira de Sousa Damacena Martins, 10.45 / 10022711, Moises Bruno Lopes Bissoto, 15.27 / 10011905, Murillo Henrique Foggia Albernaz, 10.16 / 10009566, Murilo Luso Rodrigues Bezerra, 9.20 / 10015369, Murilo Pereira dos Santos, 19.03 / 10000970, Natan Junior Barros Fontes, 11.79 / 10012656, Nelcino Henrique Nascimento de Aquino, 14.18 / 10001282, Nelson de Sousa Brito Neto, 11.65 / 10003267, Nomeriano Bezerra de Castro Neto, 16.16 / 10013287, Orlando Ferreira da Silva, 16.63 / 10007801, Otavio Rodrigues Chaves, 17.93 / 10019299, Pablllo Romullo Goncalves de Sousa, 16.37 / 10009746, Paulo Cesar Pereira dos Santos, 15.93 / 10013469, Paulo de Azevedo Roza, 10.90 / 10016061, Paulo Denizar Araujo Sousa, 15.98 / 10011530, Paulo Eduardo Aires Ribeiro, 17.33 / 10014571, Paulo Ricardo Silva do Nascimento Junior, 8.41 / 10016641, Pedro Antonio Marques Teixeira, 17.63 / 10005764, Pedro Henrique de Araujo Brito, 15.43 / 10011993, Pedro Henrique Gomes Bezerra, 18.93 / 10008628, Pedro Henrique Marques Belem, 15.31 / 10012745, Pedro Ignacio Meneghetti Scheid, 18.34 / 10019590, Pedro Lucas de Araujo Costa, 16.50 / 10022590, Pedro Oliveira Bittencourt, 17.23 / 10007866, Pedro Paulo Pereira Peixoto de Lima, 8.43 / 10000902, Pegmar Araujo Santos, 12.47 / 10004255, Rafael Guimaraes Vilanova, 17.98 / 10017319, Rafael Madeira Nunes, 15.08 / 10012242, Rafael Teles Pereira, 15.82 / 10000595, Rafael Umbuzeiro Santos, 18.76 / 10014135, Randerson Henrique Araujo Soares da Silva, 17.31 / 10008174, Rangel Brasil Ribeiro, 15.74 / 10011989, Raniere Valadares Eckert, 18.57 / 10008090, Raphael Cordeiro da Silva Barbosa, 15.88 / 10005176, Ravelli Costa Lima, 11.33 / 10006846, Raykon Fernandes Costa, 17.97 / 10015681, Reynaldo Vilarinho Cerqueira, 10.77 / 10003595, Ricardo Alves Gouveia, 17.43 / 10017229, Ricardo Leao Pereira Moura, 12.93 / 10021488, Robson dos Santos Barbosa, 17.10 / 10010484, Rodrigo Almeida de Oliveira, 19.47 / 10004178, Rodrigo da Silva Lemos, 17.70 / 10000881, Rodrigo Pugas Braga, 18.07 / 10001026, Romario Lima Rebelo, 13.42 / 10002983, Ruan Carlos Rodrigues Paiva Araujo, 12.47 / 10021616, Samuel Arcebispo Brasileiro, 14.20 / 10009499, Samuel Castro Maior, 17.83 / 10010652, Samuel de Oliveira Almeida, 19.72 / 10008061, Samuel Oliveira Silva, 17.18 / 10000127, Sandro da Silva Nunes, 11.05 / 10004034, Saulo Araujo dos Santos Miranda, 17.76 / 10010686, Savio Luiz dos Santos Praxedes, 14.25 / 10013274, Sergio Costa da Silva, 17.57 / 10015060, Sergio Siriano Ferreira, 18.07 / 10019528, Sidney Wojtyla Almeida Sousa, 13.35 / 10015287, Silvino de Paula Pinto Junior Almeida, 19.60 / 10025531, Stanley dos Santos Ribeiro, 13.00 / 10006711, Stepheson Ferreira de Sousa, 17.87 / 10004980, Tagori Santiago, 18.56 / 10018906, Tagory Ramos Franca, 15.15 / 10011750, Tande Pereira Sousa Mota, 13.07 / 10001826, Tercio Nathan Moreira, 16.07 / 10006983, Thalisson Martins Barros, 11.64 / 10015351, Thalles Ferreira Possapp, 12.28 / 10001982, Thallys Alves de Araujo, 17.60 / 10017645, Thalyson de Oliveira Magalhaes, 17.73 / 10014481, Thiago Baltazar dos Santos, 16.50 / 10022852, Thiago Dias de Carvalho Quaresma Gama, 13.88 / 10007339, Thiago Mendes Assuncao, 14.62 / 10011376, Tiago Dias Evangelista, 16.92 / 10000846, Tiago Nunes Oliveira, 15.00 / 10014652, Tiago Rafael de Brito Santos, 12.96 / 10016442, Tiago Teixeira Alves, 13.40 / 10004055, Tulio Alessandro Martins Beserra, 16.37 / 10014927, Ueverton Lopes Ferreira, 14.20 / 10018046, Ulisses Rocha de Lima Primo, 12.86 / 10009719, Valkmar Pacheco Barbosa, 10.89 / 10015744, Victor Augusto da Silva Veloso, 12.22 / 10010595, Victor Bringel de Sousa, 17.83 / 10017605, Victor Hugo Araujo dos Santos, 5.38 / 10008032, Victor Hugo Santos Costa, 13.82 / 10009984, Vinicius Alves Veloso da Silva, 17.60 / 10016808, Vinicius Araujo de Almeida, 15.51 / 10017362, Vinicius Cardoso Pinheiro, 13.67 / 10015035, Vinicius de Souza Barros, 12.32 / 10020953, Vinicius Dias Lucchesi Dangelo, 15.67 / 10018760, Vinicius Domingues dos Santos, 7.73 / 10011105, Vinicius dos Santos Claro, 12.33 / 10018832, Vinicius Veeck Becker, 15.45 / 10013649, Vitor Dantas de Macedo, 17.12 / 10013748, Vitor Gomes Leao, 13.46 / 10007364, Wadson Jose de Castro, 14.91 / 10004560, Wanderson Pinheiro da Silva, 18.13 / 10016741, Wanderson Ricardo Pereira Sousa Silva, 16.08 / 10006714, Welkens

Gomes de Oliveira, 15.85 / 10010618, Wellington Brito Ferreira Junior, 17.83 / 10014768, Wericson Barros Rodrigues, 17.00 / 10001127, Wesley Fernandes Oliveira, 19.03 / 10002546, Wesley Guedes Turibio, 10.98 / 10002253, Wesley Ferreira da Silva, 19.03 / 10005317, Weverton Maciel Tavares, 18.80 / 10006171, Wigner Junior Pereira da Silva, 13.96 / 10018941, Willian Cardoso Santana Junior, 19.36 / 10002223, Wolfgang Victoriano Bunn, 15.85 / 10003317, Yan Oliveira Cabral, 14.54 / 10006698, Yan Sousa Fernandes, 16.07 / 10012067, Yuri de Castro Alves Silva, 14.75 / 10015407, Yuri Dlauan da Silva Santos, 14.24 / 10010048, Yuri dos Santos Santana de Sousa, 10.11 / 10006890, Yves Ddanillo Aquino Dutra, 14.41.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Convocação para o exame de capacidade física, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: CADETE/FEMININO

10003215, Julianna Milhomem da Silva / 10001797, Leia Santos Nazareth / 10005885, Mariana de Araujo Lage / 10006876, Mariana Lima Vieira / 10002248, Mirella Barbosa Camelo / 10006079, Nurielly Monteiro Campos.

2.1.2 CARGO 1: CADETE/MASCULINO

10011722, Adilson William Xavier Jargenboski / 10021657, Aecio Reis de Carvalho / 10006065, Aiander Junior Silva Barros / 10009556, Alisson Henrique Melo da Cunha / 10017120, Antonio Marcos de Sousa / 10000242, Ariel Guido Coelho / 10025382, Arthur da Rocha Viana / 10013579, Bruno Vinicius Mutzenberg / 10007355, Celio Moura Tolentino / 10000760, Edson Wanderley da Silva / 10016224, Eduardo Sousa Lima Ferreira / 10005228, Fabricio Cordeiro Borges / 10023609, Gilmar Nunes Sousa / 10025999, Guilherme Queiroz Fonseca / 10007211, Heron Alves Coelho / 10026153, Higo Miranda Melo / 10004234, Jean Martins Freitas Carvalho / 10018402, Jhonatan de Figueiredo Marques / 10002591, Jhonatan Rodrigues Jinkings Reis / 10001461, Joao Agenor Resplandes Morais Junior / 10000909, Joao Paulo Tavares Costa / 10005186, Jose Nilton Vieira Nunes / 10011910, Josimar Felisberto Belisario Junior / 10011311, Josivan Dantas Batista / 10000148, Kalleb Luan Andrade Jorge / 10000938, Kobian Nascimento Carvalho Canela / 10018553, Lucas Nunes de Abreu / 10013985, Lucas Vieira Dias Sousa / 10003295, Marco Antonio Marques Belem / 10005801, Mateus Morais Mesquita / 10000556, Moises Bruno Lopes Bissoto / 10011303, Nelio Robert Barboza Cezar / 10012748, Pedro Ignacio Meneghetti Scheid / 10000100, Pedro Jorge Soares Correa / 10012096, Rafael Amorim Barbosa / 10010655, Samuel de Oliveira Almeida / 10002006, Vitor Hugo de Sena Lopes / 10006721, Welkens Gomes de Oliveira / 10015399, Yuri Dlauan da Silva Santos.

2.1.3 CARGO 2: ALUNO-SOLDADO/FEMININO

10011826, Agelys Pontes Silva / 10019504, Aline Lima Campos / 10020072, Allana Leoncio Reis Benicio / 10008555, Amanda Aparecida Marques Belem / 10002524, Ana Cristina Mollo / 10007615, Ana Gabriela Rocha Noletto / 10018017, Andreia Gualberto Pereira / 10023249, Barbara Francine Oliveira Santos / 10016835, Bianca Estavarengo / 10007883, Clarismar de Fatima Lopes Borges / 10003435, Daiane Araujo Machado / 10002096, Daniella Fontes Milhomem Bueno / 10021171, Dayane Brandao Soares / 10001559, Elda Chaves de Macedo / 10015247, Emmylle Pereira Teles / 10007071, Fernanda Lima Franco / 10001577, Giovanna Ferreira Lima / 10003674, Izabella Braga Pereira Guimaraes / 10011435, Juciele Alves de Sousa / 10019062, Kamilla Rodrigues Belem / 10020133, Lana Dandara Rodrigues Melo do Rego / 10005886, Mariana de Araujo Lage / 10021100, Mariana Noletto Mengue Pereira / 10001664, Marisa Ximenes de Aguiar / 10002241, Mirella Barbosa Camelo / 10021007, Mona Lisa Menezes Ferreira / 10001729, Odisseia Aguiar Campos / 10025244, Samara Lima Cardoso / 10019166, Sejana Karita Costa Lima Prazeres / 10010264, Yanes Lopes Costa.

2.1.4 CARGO 2: ALUNO-SOLDADO/MASCULINO

10002855, Adalto Pereira Cardoso / 10001507, Adilson Araujo Rodrigues / 10016446, Adler Ariel Costa de Assis / 10015224, Adriano Cury Alves Aquino / 10004694, Adriel Cavalcante Silva / 10002011, Agnelio Alves da Silva Neto / 10008070, Alan Jhonnes Bulhoes Marinho / 10021403, Alan Rocha Campos /

10002767, Alberto da Silva Novais / 10008104, Alessandro Guy de Brito Menezes / 10009405, Alex Lopes Lino Borges / 10021298, Alex Rocha Faria / 10003705, Alexander Isac Nilton Braz Pereira / 10024342, Alexandre Herenio Bandeira / 10000143, Allan Eduardo Pereira Rodrigues / 10000913, Alvaro Cardoso dos Santos / 10015881, Alvaro Coelho Goncalves / 10024854, Anderson dos Santos Silva / 10022315, Andre Candido Lopes / 10008948, Andre Evangelista da Silva Neto / 10002436, Andre Ferreira Eduardo / 10019100, Andre Luis Nazareno Filho / 10025109, Angelo Emanuel Costa Wanderley / 10010886, Antonio Marcio Cardoso Sousa / 10003020, Antony Isaac Santana de Oliveira Marques / 10012869, Arildo Monari Junior / 10018743, Arlindo Teixeira Junior / 10010900, Arthur Oliveira Moura / 10008508, Athos Sousa Castro / 10007170, Bener Monteiro de Sousa / 10009339, Brant Tavares Silva / 10020465, Brendo Queiroz Parriao / 10024750, Breno Pereira Machado Brito / 10005682, Bruno Costa Marinho / 10006139, Bruno Henrique Alves Mota / 10018601, Bruno Mileo Santos Rodrigues / 10004121, Caio Felipe Cavalcante Dantas / 10013188, Caio Felipe de Sousa Miranda / 10008041, Caio Fernando Barbosa Franca de Moraes / 10014601, Caio Pacheco Carreiro / 10014859, Calebe Holanda Amaral / 10004268, Carlos Bruno Freitas Sardinha / 10024521, Carlos Cesar Mendonca Filho / 10015589, Carlos da Silva Rodrigues / 10005211, Carlos Eduardo Reis Dutra de Lima / 10000480, Carlos Henrique de Souza da Silva Ligeiro Filho / 10020234, Carlos Jose Ferreira Macedo / 10006550, Carlos Magno Araujo Silva / 10007357, Celio Moura Tolentino / 10018312, Christian Felipe Pestana Schneider / 10002292, Cleber Jorge Coelho / 10016925, Cleiton Silva Morais / 10012204, Cleuton Gomes de Oliveira Junior / 10001327, Clifton Mota Ribeiro / 10010158, Cristiano Santos Oliveira / 10014681, Daniel Gabino Guimaraes / 10012973, Daniel Rocha Mota / 10004736, Daniel Silva Oliveira / 10012737, Daniel Victor Alves da Silva / 10003053, Danillo Araujo Pacheco / 10014610, Danilo Soares Coelho / 10013807, Darcio Dantas Santos / 10004599, Darlir Pereira Rodrigues / 10006330, David Ribeiro da Conceicao / 10012343, Daymon Willer Carvalho Campelo / 10009828, Dener Rafael Dias Silva / 10011491, Dheymes de Carvalho Ferreira / 10010475, Diego Almeida Ferreira Crepaldi / 10006949, Diogenes Carvalho Pinheiro / 10016836, Diogo Almeida Guimaraes / 10021645, Diogo Alves Mendes Motta / 10012412, Douglas Lennon Vilarinho Cavalcante Bezerra / 10021365, Edivaldo Silva Araujo Neto / 10008463, Eduardo Aurelio Vieira Lima / 10024235, Eduardo Brito Costa / 10016864, Eduardo Matheus Cavalcante de Sousa / 10018912, Eduardo Mauricio Tadeu Silva Fulgencio / 10016162, Elidelmar Pereira Freitas Junior / 10010529, Elvis Nascimento da Silva / 10003325, Emerson Silva e Silva / 10003996, Eric Klisman Silva Saraiva / 10008907, Eugenio Alves Pereira / 10007815, Ezequiel Gomes Barbosa / 10001112, Fabiano Francisco de Moraes / 10023205, Fabio dos Santos Barros / 10017862, Fabricio Douglas Rodrigues Gomes / 10025010, Felipe Calixta Oliveira / 10010220, Felipe Gomes Lima / 10007848, Fernando Antonio Moraes Lima Castro / 10002302, Fernando Modos Veiga Dias / 10017249, Fernando Pereira de Sousa / 10021762, Filipe Leite Moraes / 10010435, Francis Bakon da Silva Ferraz / 10021085, Francisco Alexandre Soares Aquino / 10006040, Francisco Benedito de Oliveira / 10012187, Gabriel Arruda dos Santos / 10020364, Gabriel Camilo Varianni / 10005581, Gabriel Campos Dourado / 10001485, Gabriel Castro / 10013235, Gabriel Jose Pereira de Sousa / 10002708, Gabriel Sousa Assuncao / 10004796, Gabriel Victor dos Santos Cardoso / 10018029, George Lucas Araujo Bezerra / 10001072, George Willians de Sousa Jaco / 10014152, Gesiel Rocha Paiva / 10005963, Guilherme Francisco da Silva / 10005136, Guilherme Macedo Linhares / 10004607, Gustavo Avelar Cristeli / 10017596, Gustavo Lima de Assis / 10016721, Helder Wagner dos Santos Macedo / 10006877, Heliton Silva Severo / 10021203, Helvys Silva Araujo / 10009575, Hemmerson Luis Barros da Rosa / 10003043, Hernandes Pereira de Oliveira / 10008696, Hiure Rodrigues Quixaba / 10020907, Hugo Gross Araujo Castro / 10011148, Hugo Silva Rodrigues / 10020755, Hugo Vitor Alves Costa / 10014252, Huriel Cesar Franca Azevedo / 10009213, Hyago Gomes Araujo Pereira / 10002178, Iago Muriel Rocha Cunha / 10002581, Icaro de Oliveira Lima / 10006468, Icaro Matheus de Oliveira Silva / 10001995, Icaro Thayllon Carvalho dos Santos / 10018141, Igor Cesar Gomes Abreu / 10016891, Ismael Augusto de Luna Souza / 10001000, Ismael Turibio Nogueira / 10013626, Jardel Rodrigues Lucena / 10014426, Jeann Lucas Turibio da Costa / 10007260, Joan Araujo Sousa / 10021635, Joao Agenor Resplandes Moraes Junior / 10010391, Joao Gabriel Barbosa Costa / 10011850, Joao Paulo Pires da Conceicao / 10008365, Joao Pedro Borges de

Souza / 10004062, Joao Pedro Silva de Souza / 10012724, Joao Victor Fernandes Feitosa / 10012858, Joao Vitor Coelho Braga / 10015185, Jose Germano Pereira Pessanha / 10020003, Jose Henrique Pessoa Neto / 10022951, Jose Otavio Miranda dos Santos / 10011903, Josimar Felisberto Belisario Junior / 10014891, Julio Cesar Franca de Mendonca / 10002666, Jurandi Oliveira de Almeida Junior / 10025601, Jussian Carlo Soares Silva / 10012961, Khevin Pereira Santana Soares / 10013531, Kleiton Ribeiro de Araujo / 10010798, Leonardo Souza de Figueredo / 10009534, Lindolfo Elias Bueno / 10004919, Lino Gabriel Mattos Caliari / 10009206, Lucas Arruda da Silva Santos / 10001096, Lucas Benvindo Goncalves de Sousa / 10015859, Lucas de Jesus Silva Rodrigues / 10015430, Lucas Eduardo de Medeiros Silva / 10010305, Lucas Ferreira Bomfim Sousa / 10014792, Lucas Jose Guimaraes / 10022914, Lucas Marques Nogueira / 10008398, Lucas Pereira Cavalcante / 10005856, Lucas Ruan de Oliveira Rodrigues / 10013996, Lucas Vieira Dias Sousa / 10003188, Lucas Vinicius de Araujo Silva / 10017898, Luidson Macedo Nascimento / 10001236, Luis Cezar Souza Silva / 10018624, Luis Felipe de Noronha Felix / 10017998, Luis Otavio Goncalves Monteiro / 10013437, Luiz Carlos Marinho Dias / 10006434, Luiz Eduardo Alves de Souza Brito / 10003998, Luiz Guilherme Tavares Tavares Passos / 10021864, Luiz Paulo Lopes Carrijo / 10002079, Luiz Vinicius Martins Barbosa / 10004626, Magno Danilo Freitas e Silva / 10023488, Mahatma Batista Marinho / 10011382, Maicon Borges Euzebio / 10010200, Marcio Henrique Souza de Carvalho / 10003300, Marco Antonio Marques Belem / 10006709, Marco Tulio Barbosa Souza / 10008707, Marcos Andre Pacheco Paduan / 10009925, Marcos Vinicius de Sousa Queiroz / 10016429, Marcos Vinicius Sousa da Silva / 10000546, Marcus Vinicius Souza de Jesus / 10014296, Mateus Almeida Santos Lima / 10011697, Matheus Barros Trindade Chaves Vera / 10023826, Matheus Damacena Pessoa / 10019113, Matheus Gabriel Aires Rodrigues Andrade / 10003330, Matheus Henrique de Souza Pereira / 10001277, Matheus Jeronimo de Oliveira / 10007334, Matheus Lucas Brito Gomes / 10006025, Matheus Rodrigues de Araujo / 10002279, Matheus Rodrigues Santos / 10013549, Matheus Rodrigues Vieira / 10000333, Mauricio Ribeiro Miranda / 10012455, Maxwell Messias Alves Lopes / 10008273, Maycon Douglas Rezende Juliati / 10002019, Michael Richard Alves dos Santos / 10022711, Moises Bruno Lopes Bissoto / 10015369, Murilo Pereira dos Santos / 10012656, Nelcino Henrique Nascimento de Aquino / 10003267, Nomeriano Bezerra de Castro Neto / 10013287, Orlando Ferreira da Silva / 10007801, Otavio Rodrigues Chaves / 10019299, Pablllo Romullo Goncalves de Sousa / 10009746, Paulo Cesar Pereira dos Santos / 10013469, Paulo de Azevedo Roza / 10016061, Paulo Denizar Araujo Sousa / 10011530, Paulo Eduardo Aires Ribeiro / 10016641, Pedro Antonio Marques Teixeira / 10005764, Pedro Henrique de Araujo Brito / 10011993, Pedro Henrique Gomes Bezerra / 10008628, Pedro Henrique Marques Belem / 10012745, Pedro Ignacio Meneghetti Scheid / 10019590, Pedro Lucas de Araujo Costa / 10022590, Pedro Oliveira Bittencourt / 10000902, Pegmar Araujo Santos / 10004255, Rafael Guimaraes Vilanova / 10017319, Rafael Madeira Nunes / 10012242, Rafael Teles Pereira / 10000595, Rafael Umbuzeiro Santos / 10014135, Randerson Henrique Araujo Soares da Silva / 10008174, Rangel Brasil Ribeiro / 10011989, Raniere Valadares Eckert / 10008090, Raphael Cordeiro da Silva Barbosa / 10005176, Ravelli Costa Lima / 10006846, Raykon Fernandes Costa / 10015681, Reynaldo Vilarinho Cerqueira / 10003595, Ricardo Alves Gouveia / 10021488, Robson dos Santos Barbosa / 10010484, Rodrigo Almeida de Oliveira / 10004178, Rodrigo da Silva Lemos / 10000881, Rodrigo Pugas Braga / 10009499, Samuel Castro Maior / 10010652, Samuel de Oliveira Almeida / 10008061, Samuel Oliveira Silva / 10004034, Saulo Araujo dos Santos Miranda / 10010686, Savio Luiz dos Santos Praxedes / 10013274, Sergio Costa da Silva / 10015060, Sergio Siriano Ferreira / 10015287, Silvino de Paula Pinto Junior Almeida / 10025531, Stanley dos Santos Ribeiro / 10006711, Stepheson Ferreira de Sousa / 10004980, Tagori Santiago / 10018906, Tagory Ramos Franca / 10001826, Tercio Nathan Moreira / 10001982, Thallys Alves de Araujo / 10017645, Thalyson de Oliveira Magalhaes / 10014481, Thiago Baltazar dos Santos / 10022852, Thiago Dias de Carvalho Quaresma Gama / 10011376, Tiago Dias Evangelista / 10014927, Ueverton Lopes Ferreira / 10010595, Victor Bringel de Sousa / 10009984, Vinicius Alves Veloso da Silva / 10016808, Vinicius Araujo de Almeida / 10017362, Vinicius Cardoso Pinheiro / 10015035, Vinicius de Souza Barros / 10020953, Vinicius Dias Lucchesi Dangelo / 10011105, Vinicius dos Santos Claro / 10013649, Vitor Dantas de Macedo / 10013748, Vitor Gomes Leao

/ 10004560, Wanderson Pinheiro da Silva / 10016741, Wanderson Ricardo Pereira Sousa Silva / 10006714, Welkens Gomes de Oliveira / 10010618, Wellington Brito Ferreira Junior / 10014768, Wericson Barros Rodrigues / 10001127, Wesley Fernandes Oliveira / 10002253, Wesley Ferreira da Silva / 10005317, Weverton Maciel Tavares / 10018941, Willian Cardoso Santana Junior / 10002223, Wolfgang Victoriano Bunn / 10003317, Yan Oliveira Cabral / 10006698, Yan Sousa Fernandes / 10012067, Yuri de Castro Alves Silva / 10015407, Yuri Dlauan da Silva Santos.

3 DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1 Para o exame de capacidade física, a ser realizado nos dias **7 e 8 de agosto de 2021**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **9** e no **Anexo II** do Edital nº 1 – CBMTO, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_21, a partir do dia **4 de agosto de 2021**, para verificar o seu local e o seu horário de realização do exame de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame de capacidade física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer ao exame de capacidade física na data, no local e no horário divulgados conforme o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para a prática de atividade física (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias, sunga, maiô em peça única e touca para natação), munido de documento de identidade **original**, nos termos do subitem 17.10 do edital de abertura do concurso e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização do exame, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o exame de capacidade física deste concurso, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional, conforme modelo anexo ao edital de abertura.

3.2.1 **Os candidatos que realizarão o exame de capacidade física em área militar deverão comparecer trajando calças compridas.** Haverá, no mesmo local, vestiário onde o candidato poderá vestir-se conforme orientado no subitem 3.2 deste edital.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar exame, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do exame de capacidade física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 O candidato que não atingir a *performance* mínima no exame de capacidade física ou que não comparecer para a realização deste será considerado **inapto** e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

3.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, Covid-19, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a *performance* dos candidatos nos testes do exame de capacidade física serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Administração, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

3.6.1 À candidata que, no dia da realização do exame de capacidade física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do referido teste após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

3.6.2 A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do exame, munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o

estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

3.6.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do exame de capacidade física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

3.6.4 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 3.6.2 deste edital e se recusar a realizar o exame de capacidade física, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

3.6.5 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o exame de capacidade física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o exame de capacidade física ou a realizar exercícios físicos.

3.6.6 A candidata deverá encaminhar, por meio de *link* específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_21 e em período a ser informado no edital de resultado provisório do exame de capacidade física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

3.6.7 A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 3.6.1 a 3.6.6 deste edital será eliminada do concurso.

3.6.8 Os atestados médicos serão retidos pelo Cebraspe e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

3.6.9 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao exame de capacidade física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o exame de capacidade física após 120 dias a contar da data do parto, ou fim do período gestacional.

3.6.10 As candidatas enquadradas no disposto no subitem 3.6.1 serão convocadas para realização do exame de capacidade física por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período mínimo de 120 dias entre a data do parto ou do fim do período gestacional e a data de realização do referido exame.

3.7 Será considerado **apto** no exame de capacidade física o candidato que atingir a *performance* mínima nos testes.

3.8 No dia de realização do exame de capacidade física, não será permitida a entrada de candidatos portando *wearable tech*, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.

3.8.1 Será permitido ao candidato usar relógio para o controle do seu tempo. No entanto, o tempo oficial será controlado por relógio do coordenador do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e o término de cada um dos testes.

3.9 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.10 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.11 Não haverá segunda chamada para a realização do exame de capacidade física. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.12 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme o horário de início especificado para cada candidato no subitem 3.1.1 deste edital.

3.13 O candidato deverá **permanecer de máscara durante todo o tempo** em que estiver nas dependências dos locais de realização do exame, **inclusive na ocasião da execução dos testes**.

3.13.1 Por ocasião da realização do teste de natação (50 metros) do exame de capacidade física, será autorizada ao candidato, somente nos instantes que antecedem o início da realização do referido teste, a retirada de sua máscara, devendo esta ser recolocada logo após o término da execução do teste. Para os demais testes, deverá ser observado estritamente o disposto no subitem 3.13 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização do exame de capacidade física, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização do exame;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização do exame, observado o subitem 4.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação dos testes e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nos locais de realização do exame;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local do exame, conforme informado na consulta individual, em *link* específico;
- h) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- i) permanecer de máscara ao se retirar de local para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de teste;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término do teste para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar os testes físicos em bateria de testes separada dos demais candidatos.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo e em embalagem transparente.

4.4 O candidato que informar que está, na data do exame, acometido pela Covid-19 não poderá realizá-lo.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **10 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concurso/cbm_to_21.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.3 O edital de resultado provisório no exame de capacidade física será publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concurso/cbm_to_21, na data provável de **20 de agosto de 2021**.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – CEL QOBM

Presidente da Comissão do Concurso